



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e um de julho do ano de mil
002. novecentos e noventa e três (21.07.93), nesta cidade do Re-
003. cife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
004. tíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jor-
005. dão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
006. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. Enéas
007. Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Dr. Car-
008. los Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha;
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros
010. Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor- Geral de
011. Secretaria, foi aberta a sessão, sob a presidência do Desem-
012. bargador Vice-Presidente. Lida e aprovada a ata da sessão
013. anterior, o Des. Vice-Presidente ressaltou a ausência do
014. Presidente, Des. Otílio Neiva Coelho, e, em seguida, passou
015. à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 047/93, de
016. 20.07.93, da Assistência Policial Militar do Tribunal de
017. Justiça de Pernambuco, remetendo documentação acerca da si-
018. tuação de militares que vierem a se candidatar a cargos ele-
019. tivos, com o objetivo de servir de subsídio a esta Colenda
020. Corte. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se."; OFÍCIO CIRCULAR Nº
021. 01/AGU/5ª Região, de 12.07.93, da Procuradoria Regional da
022. Advocacia Geral da União - 5ª Região, comunicando a instala-
023. ção de sua sede no Recife a partir do dia 1º do corrente
024. mês. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se."; OFÍCIO Nº 036/93, de
025. 15.07.93, do Presidente do Partido da Social Democracia Bra-
026. sileira - PSDB, comunicando que haverá Convenções Muni-
027. pais, no dia 15/08/93, nos municípios de: Afogados da Inga-
028. zeira, Abreu e Lima, Barreiros, Bezerras, Buenos Aires, Bu-
029. íque, Cortês, Escada, Ferreiros, Floresta, Gameleira, Gara-
030. nhuns, Igarassu, Ipubi, Itapissuma, Itambé, Itaíba, Joaquim
031. Nabuco, Maraiá, Macaparana, Mirandiba, Ouricuri, Passira,
032. Palmares, Palmeirina, Paudalho, Paulista, Rio Formoso, San-
033. ta Cruz do Capibaribe, São José da Coroa Grande, São José
034. do Egito, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Tracu-
035. nhaém, Vitória de Santo Antão, Araripina, Agrestina, Camara
036. gibe, Carpina, Goiana, Lagoa de Itaenga, Moreno, Parnamirim,
037. Petrolina, Ribeirão, Saloá, São José do Belmonte, Serra Ta-
038. lhada, Surubim, Trindade e Vertentes. DESPACHO: "Ciente. A-
039. note-se. Confira-se."; OFÍCIO Nº 076/93, de 01.07.93, do
040. Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que em
041. sessão realizada no dia 24 de junho do corrente ano, aquele
042. Tribunal julgou a ação direta de inconstitucionalidade, mo-
043. vida pelo Procurador-Geral da República contra a Resolução
044. Administrativa nº 686/91 - Classe XVII, deste Regional, pro-
045. cedente. DESPACHO: "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO Nº 123/93, de

Handwritten signatures and initials:
 - Signature: João de Vasconcelos
 - Initials: J.V.
 - Initials: L.V.
 - Initials: J.N.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. 19.06.93, do Juiz da 127ª Zona Eleitoral - Camaragibe, comu
 047. nicando que estará de férias no período de 1º a 31 de agos-
 048. to próximo vindouro. DESPACHO: "Ciente. Indico o Dr. Carlos
 049. Alberto Berriel Pessanha para responder por aquela Zona E-
 050. leitoral." Dando prosseguimento, o Des. Vice-Presidente, em
 051. face de se encontrar de férias o Dr. Francisco Manuel Tenõ-
 052. rio dos Santos, indicado, na sessão de 19.07.93, para res-
 053. ponder pela 8ª Zona Eleitoral da Capital, por motivo de fê-
 054. rias do seu titular, propôs o nome do Dr. Milton José Ne-
 055. ves, o que foi unanimemente homologado. Continuando, o Des.
 056. Vice-Presidente relatou os seguintes Feitos Administrativos
 057. - Classe I: PROCESSO Nº 6667/93, no qual o Juiz Eleitoral '
 058. da 70ª Zona - Petrolândia solicita prorrogação, por mais
 059. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, Mar
 060. leide Brasil Silva. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a per-
 061. manência pelo prazo de mais um ano."; PROCESSO Nº 6668/93 ,
 062. no qual o Juiz da 32ª Zona Eleitoral - Aliança solicita pror-
 063. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxili
 064. ar de Cartório Albenita Correia de Oliveira. DECISÃO: "Una
 065. nimente deferida a permanência por mais um ano."; PROCES-
 066. SO Nº 6635/93, no qual o Juiz Eleitoral da 7ª Zona da Capi-
 067. tal solicita prorrogação, por mais um ano, da Auxiliar de
 068. Cartório Genésia Isabel de Souza Mascena Veras. DECISÃO: "U
 069. nanimemente deferida a permanência por mais um ano."; PRO-
 070. CESSO Nº 6660/93, no qual o Juiz Eleitoral da 12ª Zona -
 071. Paulista solicita a renovação, por mais um ano, do prazo de
 072. permanência da Auxiliar de Cartório Georgina Souza Oliveira
 073. dos Santos, naquela Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente,
 074. deferida a permanência pelo prazo de mais um ano." Nada mais
 075. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para cons
 076. tar, eu, , Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
 077. Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e
 078. achada conforme, vai devidamente assinada.

Wlfrido João de Vasconcelos